



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 4064/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2019

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/ 2019 que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência nas creches municipais da cidade de Santo André”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo